

Responsavel pelo noticiario:

JOAO MAIA

Escritorio — Rua dos Andradas, 303
Officinas — Rua dos Andradas, 289 e 291
NUMERO AVULSO 80 RS., ATRAZADO 200

A FEDERAÇÃO

Condições da assignatura
Anno 16\$000
Semestre 9\$000
COMEÇA EM QUALQUER TEMPO
O pagamento deve ser feito dentro dos tres primeiros mezes do começo da assignatura

FEDERAÇÃO — UNIDADE

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

CENTRALISAÇÃO — DESMEMBRAMENTO

Director da redacção — PEDRO MOACYR

Proprietario — EDUARDO MARQUES

O QUE SÃO OS FEDERALISTAS

Não têm motivo para revoltas e protestos contra nossa imprensa os federaes, repellindo o epitheto de sebastianistas. Effectivamente, si a restauração do imperio não é o objectivo apparente do general Silva Tavares, a acreditar-se na segunda proclamação do mesmo caudillo, é o do sr. Gaspar Martins, que se estereotypou, como um perfido adversario da Republica, no programma inviavel de consulta plebiscitaria á nação sobre a forma de governo que ella deseje adoptar.

Ora, não nos é licito suppor que valha mais a palavra do general renegado do que a opinião de Silveira Martins. Esse malvado é o chefe official dos aventureiros que invadiram o solo sagrado da Patria, com os mais negros intuitos. Elle é o pontífice reverenciado, o verbo infallível, o idolo de barro do federalismo.

Conseqüentemente, cumpre-nos remontar ao seu programma de plebiscito para avaliar com justiça as vistas exactas da torva invasão que assola o Rio Grande. Encarado á luz das palavras do sr. Silveira Martins, o federalismo é confessadamente um inimigo da Republica, uma ameaça formal e definida ás instituições novas, cuja construção tantos sacrificios nos tem exigido.

Os federaes obedecem á direcção do sr. Silveira Martins, ou não. A segunda hypothese... é uma hypothese. E' notorio que esse emphatico e sanguinario politicante orienta a seu bel talante todos os zig-zags de especulação coligada.

Portanto caímos no primeiro caso—que os federaes são o sr. Gaspar, uma multidão de braços amados de punhalas ao serviço de um cerebro, escandecendo de visões de sangue e ambição — o que redunde em se concluir que, sendo elle, como é, um inimigo da Republica, por ávidar de sua placitação nacional, de sua legalidade em fim, o federalismo é tambem um partido ou antes um bando inteiramente suspeito ás instituições, um adversario declarado (digamol-o de uma vez) da feacundo regimen politico, cujo triumpho estrondoso todavia nossas armas estão tratando de assegurar.

D'esse circulo de ferro não podem escapar os ex-empreiteiros do 3º reinado e si quizerem varrer a testada, protestando adheção á Republica, então só um caminho honroso e logico é-hes dado trilhar — o rompimento com Silveira Martins. Mas onde, quando e como os fedetistas indigentes de independência e capacidades directoras serão capazes de affrontar es-supremo com a menor objecção?...

Sua vez os colligacionistas se estremeram com o bonzo castelhano, e foi quando elle se escondou a 17 de junho, em vez de ir, como outros, fomentar a reacção contra a volta da legalidade republicana.

Não o comprehendendo talvez n'aquella oportunidade, os federaes rosnaram alguns murmurios de desaffeição e até fallaram em destituir o do marçalato, porém a nuvem passou, e o papa sanguinolento da invasão continuou a impregnar sem restricções, indo para o Rio e S. Paulo arrancar do monarchismo emperrado as moedas necessarias para a compra dos mercenarios. Volvendo no ponto capital do assumpto, diremos que, si é silveirista, o federalismo não pôde revoltar-se contra a pecha de restauradores, com que marcamos a pandilla desde os principios de nossa lucta politica.

Francamente ou reservadamente monarchico, o federalismo, que actualmente exerce a mais covarde e horrivel das mshoras em nossas fronteiras, faz jus á desaffeição e a resistencia pratica de toda a Republica, o que felizmente para o caracter brasileiro se tem dado, com os brilhantes protestos de S. Paulo, Santa Catharina, Rio de Janeiro, Pará e outros Estados de acendrado amor ás livres instituições, que apontam ao Brasil o caminho largo do progresso.

Como, pois, revoltam-se, pelo tracto que lhes damos, esses aventureiros sem fé e sem civismo? Talvez queiram elles que os encaremos através da hypocrisia remediadora e adhesista da segunda proclamação de Joca Tavares, onde um—Viva á Republica!—veiu com a pretensão de corrigir a cincada do primeiro cartaz, francamente monarchista.

Porém será excessiva simplesa essa exigencia á nossa critica, por parte dos federaes. A segunda proclamação, a proclamação errata, o pregão-corrigenda é um caldo requentado á ultima hora, como diz

o rifão popular, e não exprime sino o pavor medonho que se apoderou do federalismo, quando viu desencadear-se formidaveis e sublimes sobre a invasão as iras de toda a Republica.

Tomado de susto, o federalismo re-adheriu. Mas que miseria, mas que ridicula essa penitenciação!

Tambem ninguém acreditou no expediente baixo dos recrutadores da castellanagem, repellindo-o todos os republicanos convencidos com verdadeira nausea.

Concedamos, porém, por um momento que seja sincera a declarativa republicana de Joca Tavares.

Mas a quem obedecem os fedetistas, a elle ou a Gaspar Martins?

A Silveira Martins, sabem todos. Logo devemos inferir que a opinião dos caudillos que assignaram com Joca Silva nada vale diante do programma conhecido d'aquelle chefe — de consulta á nação para que ella delibere sobre a forma de governo que pretende.

Joca accella, ao que consta, a Republica, e só pretende com a revolução de que é caudillo em chefe resgatar a liberdade brasileira do despotismo de Floriano e Julio de Castilhos

Gaspar Martins não accella a Republica, appella para o paiz, quer uma verificação nova do 15 de novembro e do 24 de fevereiro.

Entre Joca e Gaspar não é licito hesitar. Quem inspira os federalistas ao sr. Joca, é o segundo.

Logo, o federalismo é suspeito á Republica, é sebastianista.

Esse ponto está elucidado. A miseria horrenda da invasão, por esse aspecto, fica descartada!

Luctamos, não contra um partido obediente ás instituições, mas hostil aos actuaes governos; luctamos, sim, contra um bando foroz, que pretende a punhaladas em peitos rio-grandenses e a derramas de proclamações rectoras em todo o paiz, abajar o regimen republicano, até suffocalo completamente; que pretende convulsionar uma sociedade inteira, para soterrar a Constituição e fazer retroceder o paiz á cem leguas de atrazo politico.

Sebastianistas, são tambem separatistas os federaes.

PEDRO MOACYR

Embarque de tropas

Em sua edição de 4 do corrente assim noticia O Paiz o embarque de forças para o sul, havido dois dias antes:

No paquete Porto Alegre partiram ante-hontem, para o Rio Grande do Sul, um contingente de praças do 2º regimento de artilharia e de muitos alistados ultimamente, cujo numero já noticiamos, e para Santa Catharina o sr. major Firmino Lopes do Rego, acompanhado do seu estado-maior e mais officialidade que acompanha o contingente do 22º batalhão de infantaria, tambem por nós noticiado.

Foram a bordo despedir-se dos seus companheiros que partiram, o sr. tenente-coronel Bento Thomaz Gonçalves, digno commandante d'aquelle batalhão e sua distincta officialidade, com a respectiva banda de musica.

Cerca das 11 horas da manhã chegaram os srs. marechal Floriano e ministro da guerra, sendo recebidos ao som do hymno nacional, e pela digna directoria do Lloyd Brasileiro, ali representada pelos srs. drs. Buarque de Machado e Baptista Pereira. Depois dirigiram-se para bordo do Porto Alegre, que se achava atracado ao trapiche, visitando tambem o navio e indagando da bon disposição de commodos dos dignos officiaes e praças que n'elle seguiam, retirando-se cerca do meio dia, hora da partida do paquete.

Exportação de café

Diz uma estatística recém publicada que, durante o anno findo, pelo Rio de Janeiro, exportaram-se 3.363.591 saccas de 60 kilg., ou 20.361.356 kilg., sendo para os Estados-Unidos 2.405.357 saccas, para a Europa, comprehendendo os portos de Anvers, Bordeaux, Bremen, Hamburgo, Havre, Lisboa, Liverpool, Londres, Porto, Southampton, Vigo, Genova, Marsella, Naples, Odessa, Salonica e Trieste, 745.458 saccas, e para outros portos, Cabo da Boa Esperança, Prata, Rosario, Valparaiso e Brazil, 242.747 saccas.

Ao preço medio de 12\$ cada 10 kilg., a exportação do café do Rio de Janeiro realiso a semma de 20.723 contos.

Pelas idades das pessoas que morreram em França durante os ultimos trinta e dois annos, o sr. Turquan computou a media de vida n'aquelle paiz em trinta e oito annos para as mulheres e trinta e seis para homens. Mas a media actual é superior a quarenta annos, resultado parte de maior observação dos preceitos hygienicos e parte de menor numero de nascimentos.

Eis uma receita contra o cancro: Em uma reunião medica celebrada em New-York, o professor Scottie apresentou um modo de curar os cancros em muito breve espaço de tempo. Esse modo consiste em applicar uma composição de chlorureto de sodio e unguento de extramomio, com o qual se carbonisa o cancro em pouco tempo, caindo elle depois nos pallidos.

Os resultados foram sorprendentes.

Guarda Nacional

Em escripto que nos remetteu de Rio Pardo o nosso amigo tenente-coronel Jose José Barbosa offerece as seguintes reificações á descripção que, do actual uniforme dos officiaes da guarda nacional publicamos ha pouco:

A Federaçã e a Folha Nova estão publicando a descripção dos uniformes da guarda nacional, mandados adoptar em todos os Estados pelo decreto n. 1167 de 13 de dezembro de 1890; e como na parte referente aos bonnets dos officiaes houve, posteriormente áquelle decreto, uma alteração que escapou ás dignas redacções, venho lembrá-la, afim de que a publicação, si julgardes conveniente:

Em aviso de janeiro de 1892, publicado no O Paiz de 27 d'esse mez e anno, o ministro da justiça autorizou o commandante superior da guarda nacional da capital federal a alterar o uniforme estabelecido, substituindo nos bonnets dos officiaes dos estados maiores e corpos arregimentados o enfilete das tres tranças, uma alteraçã, por igual numero de tranças de ouro pregadas parallelamente, observando-se a mesma ordem de tranças de ouro com referencia aos vivos.

Dispoz mais o mesmo aviso, — que os bonnets de cavallaria tivessem a cinta—azul ferrete—(igual á da infantaria) em substituição da que se usava—azul claro.

Essas alterações, embora feitas para a guarda nacional da capital federal, são extensivas á dos Estados por força da lei n. 2395 de 10 de setembro de 1873, art. 1º § 9º, conforme declarou o aviso circular do ministerio da justiça de 2 de julho de 1891, publicado no Diario Official de 3 do mesmo mez e anno.—Sauda-vos o tenente-coronel J. J. Barbosa.—Rio Pardo, 10 de abril de 1893.

Damos, em seguida, a descripção do 3º uniforme do estado-maior do commando superior da guarda nacional: Bonnet com ou sem capa, blusa, calça azul ou branca de brim, talim, espada, fiador, botim e saltadeiras.

Bonnet. Cavaingem entrelaçado, todo azul-ferrete, com cinta de velludo preto e vivos da mesma cor, tendo na cinta tantos galões quantos necessarios para indicar os respectivos postos.

O emblema sera de dois ramos de fumo e café, encimado por uma estrella, tendo no centro um globo sobre velludo preto. Cordão de ouro de 0m,005, botões iguaes nas das mangas e pala direita. Com ou sem capa.

Botões. — Os actuaes de corã serão substituidos pelos seguintes: Para todos os officiaes dos estados maiores botões de 0m,012 de diametro, com uma estrella no centro e no meio d'esta a constellação do Cruzeiro, em volta da estrella raios a encontrar a virala do boião.

Blusa.—De panno azul-ferrete com uma ordem de oito botões, tendo nos trapozos, que serão de velludo preto, um globo bordado a ouro. Carcellas e pestanas de velludo preto.

Passadeiras do mesmo panno, com 0m,12 de comprimento e 0m,01 de largura, tendo cercadaria de espiñilha e no centro dois ramos de fumo e café entrelaçados entre duas estrellas, tudo bordado a ouro, sendo a cercadaria de 0m,008 de largura.

Banda.—De malha de seda portugueza, com borlas em forma de péra chata, bordadas, tendo 0m,060 de comprimento e 0m,04 no seu maior diametro; acima da péra terá um passador espiçado de 0,02 de diametro e igual altura. O remate será feito em uma maçaneta conica de 0m,04 de diametro e 0m,015 na parte superior, coberta de outro fosso e brilhante de 0m,002 de diametro, com cachos de seda.

Calça.—De panno azul ferrete ou brim branco. Divisaes.—Serão de galão de ouro de cordão com 0m,012 de largura em torno dos canhões das mangas, sendo um galão para alferes e segundos tenentes, e mais tantos outros quantos forem os accessos de postos depois d'aquelles.

Espada.—De metal branco, tendo copos e braçadeiras douradas, e nos copos, que serão abertos, o emblema da Republica. Fiador.—De couro envernizado, como está em uso.

Livras.—De camurça. Saltadeiras.—Nas botinas. Talim.—De couro da Russia, abotoado por um fecho de metal todo dourado, á excepção da chapu-circular de 0m,04, que consitue o macho, a qual será lisa e brilhante e terá sobre o centro um globo. A pasta será postpandada de retroz preto, tendo um ramo de fumo e café encimado por uma estrella e no centro um globo, sendo todas as peças de metal branco. O talim será e-lleado por baixo da blusa.

Arregimentação parcos militares.—A cahçada, redaca, patoral e rabicho de verniz preto sem emblema.

O galão da mania será substituido por outro de seda preto, sendo os emblemas de metal dourado.

O emblema será um ramo de fumo e café, e, no centro, um globo. Estribos, como estão em uso.

Um jornal de Leipzig diz que ha actualmente n'aquella cidade 25,831 avios de pessoas procuradas pela policia.

Entre essas pessoas ha 4 condos, 10 professores, 81 estuantes, 130 professores, 25 editores, 45 autograes, 23 directores de Bancos, 104 actores, 290 musicos, 140 aganos, 140 criadas, 811 soldados, etc.

A importancia arrecadada na Caixa Economica ate o dia 11 foi de 132.535\$000

Idem no dia 12..... 29.308\$000

Idem no dia 13..... 101.838\$000

Ordem do dia

O nosso illustre amigo coronel Thomaz Flores publicou ultimamente esta importante ordem do dia:

Comunicação da 1ª brigada das forças em operações no Sul do Estado, acampamento junto á cidade de Bagé, 27 de março de 1893.

ORDEM DO DIA N. 6

Havendo o cidadão general commandante em chefe designado novo destino aos corpos componentes d'esta brigada fica ella, n'esta data, dissolvida.

Como subsidio para a historia e julgamento da Posteridade, devo deixar ficar registrado, como documento de preciosa valia moral, para a boa causa que defendemos, que o 13º batalhão de infantaria, corpo de transporte e o 1º regimento de cavallaria da brigada militar do Estado, tornaram-se credores do reconhecimento da Patria e da Republica, pelo cumprimento rigoroso do dever, em todas as suas exigíveis manifestações. Representantes armados da lei, essas corporações, na fiel e dignificadora observancia d'ella, sempre e por toda a parte, onde a sua acção foi determinada pela autoridade superior, tiveram a comprehensão inteira da sua responsabilidade, como garantia dos interesses superiores e estaveis da sociedade.

Sob pena de macula moral inapagavel, não podia ser outra a conducta da força armada, como aparelho de ordem e liberdade, creada pelos poderes governamentais de uma nação regularmente organizada.

E' a nobilitante distincção da boa causa que sustentamos, com a dos infelizes brasileiros, que victimas de deploravel e sinistra loucura ou escravos de paixões canibicas, que desnaturalizaram a personalidade humana, ceavam-se, delirantes, selvagens, na destruição de tudo quanto o genio do mal lhes inspirar, não escapando sequer a casta donzella patricia.

Honra, pois, aos camaradas da 1ª brigada, guardas fiéis da Republica, que revelaram sua disciplina, moralidade e respeito á propriedade e á familia, serem dignos da missão que a Patria lhes confiou, concorrendo assim, cada qual, na esfera de acção que o dever lhe traça, para a manutenção da ordem, consorciada com a liberdade n'este Estado, respeitando religiosamente o principio da autoridade e consolidando as instituições republicanas fedetivas, certamente o unico systema politico capaz de assegurar e desenvolver a felicidade moral e material do Brasil, que póde, deve, quer e ha de ser sempre digno da America.

Agadeço aos cidadãos commandantes dos corpos a effizaz coajlvação que me prestaram, no sentido de que esta brigada jamais desse a mais ligera lacuna em satisfazer as determinações da autoridade superior.

Reconheço o valor profissional, moral e civico dos chefes das corporações citadas e os situam em bons postos para apoiar sobre elles o desargo das incumbencias que lhes foram commettidas, sendo certo tambem que os cidadãos officiaes, officiaes inferiores e as praças de pret, estando todos patrioticamente animados do sentimento do dever, manifestaram virtudes militares que não deixam invejar os mais acreditados soldados do mundo, contribuindo assim para o successo da obra commum.

Seja o amor da Patria e da Republica o vinculo indissolvel da solidariedade imprescindivel para o exito completo e definitivo da nossa causa.

Seja nossa divisa: VENCER COM A REPUBLICA OU MORRER COM ELLEA

Agadeço igualmente, aos officiaes, que exerciam funções especiaes junto a este commando, os seus bons serviços, ficando dispensados d'ellas, como effeito da dissolução da brigada.—Thomaz Thompson Flores, coronel.

Os livros

(MISSAL), POR CRUZ E SOUZA (Conclusão)

E' o proprio escriptor brasileiro quem diz: —Para mim, as palavras, como tem colorido e som, tem, do mesmo modo, sabor.

Bem se vê que é um subtil e quasi extranho senter esse sr. Cruz e Souza, que si nos não enganamos, é santa catharinense, para descobrir nas palavras as propriedades acima citadas; ora, nem todos nós estamos por isso: d'ahi, talvez, o não se entender que significação adquirem certas palavras, substantivos communs e mesmo adjectivos, escriptas com inicial maiuscula.

Serão esses os vocabulos mais sabrosos, mais coloridos, mais sonoros?

Só na primeira pagina, em doze linhas apenas, deparamos com as seguintes palavras escriptas com inicial maiuscula: —Sol, rei astral, deus dos sideros Azules, que fazes cantar de luz os prados verdes, cantar as aguas! Sô4 immortel, pagão que symbolizas a Vida, a Fecundidade! Luminoso sangue original que alimentas o pulmão da Terra, o saio virgem da Natureza! Lá do alto zimbório cathedraesco, de onde refulgos e triumphas, ouve esta Oração que te consagro a este branco Missal da exalta Religião da Arte, esmaltado no marfim eburno das illuminuras do Pensamento.

Sobre este ponto, pois, não insistiremos: o facto é muito commum entre todos os symbolistas, poetas ou prosadores.

Entretanto, até agora não temos podido achar que não pondera para se escrever deus com d, pequeno, e oração com O, grande.

Sagrados do instrumentismo! Como aquila dessemos, o actor parcosos ser santa-catharinense; essa circumstan-

cia, pois, parece actuar na maneira estathica e submissa de admirador dominado, pela qual Cruz e Souza faz invocações, ao mar (com M, já se deixa ver); pela qual lhe encontra seducções, poesia e grandeza.

O mar e as mulheres de cor muito branca são os dous factores que mais lhe actuaram no criterio artistico; em quasi todas as paginas do livro encontram-se talvas e phrases como estas: «tintas marinhas, oceano no mar, escunas, barcos, oceano», ou então: «mãos aristocraticas, delicadas e niveas como hostia»; era alta, de uma brancura de hostia», etc.; todas essas mudanças e mais uma, aliás bem empregada, copia abundantissima de vocabulos raros, esconos e pouco usados; uma admiração de hindú, velada por uma nostalgia poesia, sensual, exprimida n'um estylo ora limitado de outros condiscipulos, ora luminosamente pessoal e proprio, porém sempre torturado, filial e amplo, — pela natureza viva e fecundante dos seres; eis em rapidos toques a reprodução das linhas que constituem a obra do sr. Cruz e Souza.

O que ahi fica dito, longe de pretender o flacc de uma critica, é apenas um protesto contra o universal silencio com que são acolhidas as obras dos escriptores brasileiros, principalmente dos novos.

Manda a boa justiça que se consigne a excellencia material da obra; a impressão é das mais cuidadas que têm saído de prelos brasileiros e tanto pela superioridade do papel como pela limpeza da capa, o Missal é um trabalho encantador.

A. C.

De S. Sebastião do Cahy viu hontem o nosso amigo coronel Paulino Ignacio Teixeira.

O ataque de D. Pedrito

Refero O Paiz, que está em mãos do general ministro da guerra a parte official do tenente-coronel Alfredo Barbosa, relativamente ao combate de D. Pedrito, succedido em fins de fevereiro proximo passado, e no qual, como é sabido, portou-se heroicamente o 6º regimento de cavallaria, do commando d'aquelle bravo militar.

Ao que nos consta, e podemos referir sem receio de contestação, diz aquelle collega, a citada parte official confirma em todos os pontos as principaes versões que em tempo demos á estampa e que mereceram contestações.

Diz o tenente-coronel Barbosa que realmente o exercito do commando do general Silva Tavares, tendo como sub-chefe o caudillo Gomercindo Saraiva, era quasi exclusivamente composto de orientaes.

Situada a cidade, o general-chefe parlametou com o tenente-coronel Barbosa, dizendo que não desejava offerecer batalha á guarnição da praça, exigindo ape nas que lhe fosse entregue todo o armamento que ali existia.

Para esta decisão, ultrajante aos brios do nosso exercito, dava o chefe federalista um prazo.

O tenente-coronel Barbosa respondeu immediatamente que as armas do 6º regimento só lhe seriam tiradas á viva forza, quando qualquer resistencia fosse impossivel.

Da mesma opinião foi a officialidade d'aquelle corpo e todos, portanto, decidiram pelo combate.

Antes, porém, que o prazo de armistício ficasse, o general Silva Tavares declarou que optava pelo encontro á mão armada e immediatamente seus homens investiram sobre D. Pedrito por todos os lados.

Apezar da desproporção numerica, a bravura do 6º regimento de cavallaria manteve os 2.500 homens do general Silva Tavares á distancia, durante longas horas, umquanto houve munição.

Depois a lucta modificou-se n'um corpo a corpo, muito mais vezes desigual, em que de um lado era o numero consideravel de inimigos disposto de todas as armas e do outro apenas a coragem heroica do soldado brasileiro.

Foi então que se deram os incidentes barbaros e vergonhosos do degolamento de soldados inertes e o do arrastamento da bandeira da Republica por um esquadrão ás ordens de Gomercindo.

O nosso pavilhão foi rasgado e espezinhado, a despeito da resistencia opposta, resistencia de poucos homens desarmados que ainda puderam retorquir que essa infamia era praticada simplesmente porque lhes não restava um cartucho para fazer-lhes pagar caro tanta miseria.

Gomercindo Saraiva respondeu então no seu idioma patrio—Si no fueras así, ni los prados escapaban. A phrase é textual.

A parte do tenente-coronel Barbosa termina referindo o exodo da sua officialidade e dos poucos soldados restantes para diversos pontos da guarnição do Rio Grande do Sul.

E' possível, conclue o Paiz, que, dentro em poucos dias, publicemos na integra esse documento official, e então, á toda a evidencia, será demonstrada a verdade das affirmações referidas pelos nossos correspondentes.

Livro que vai causar successo é o que Gomes Leal, o poeta das Cloridias do Sul tem entre mãos: é uma satyra que se intitula A Europa escandalosa.

Passam ali em revista todos os crimes e escandalos que ultimamente se têm succedido no tablado europeu, e de que tambem tem sido fértil a propria patria do poeta.

Entre os assumptos luzitanos são ali critic e eloquentemente flagellados o processo de Urino de Freitas, o medico emvenenador de uma familia inteira, o do dr. Alfredo da Silva, o seductor indigeno de muitas donzellas, e o da irmã Collecta, a religiosa que envenenou a infeliz Sarah de Mattos, a educanda do convento das Trinas, etc., etc.

Sobre o Rio Grande

Ao inserir os dois telegrammas, já por nós publicados, que os srs. dr. presidente do Estado e marechal Julio Frota dirigiram ao preclaro redactor d'O Paiz, este illustre collega fluminense que tantos e tão reaes serviços tem prestado á causa justa defendida pelo partido republicano rio-grandense, precede-os das seguintes palavras:

«Ao nosso eminente chefe Quintino Bocayuva remetteram de Porto Alegre os telegrammas abaixo transcriptos os cidadãos dr. Julio de Castilhos e marechal Julio Frota, ambos relativos aos successos politicos do Rio Grande.

Publicando-os, temos por fim trazer, mais uma vez, ao espirito publico a confiança da palavra official e o testemunho pessoal do honrado marechal Frota, em prol das affirmativas feitas pel'O Paiz, contra os intuitos criminosos e anti-patrioticos d'esses ambiciosos politicos, que, no afim mesquinho e inglorio da conquista do poder e com o intuito reprovado de ataque ás instituições republicanas, têm anarchizado e enlutado a população do glorioso Estado do Rio Grande do Sul, creando para a patria brasileira dias de amarguras e de tristezas.

Diante d'essa attitude dos invasores, que, justamente no momento em que o governo federal estudava e accordava nos termos de uma conciliação digna e honrosa, julgando essa cordialidade e boa vontade antes como manifestação de fraqueza, entenderam dever vencer-o de preferencia pelas armas, não é mais licito a esse mesmo governo recuar uma linha sequer da posição assumida, si é que elle deseja, como sinceramente acreditamos, vencer os inimigos da Republica e restabecer a paz de modo definitivo no seio da nossa patria.

Para nós, com sinceridade e franqueza o dizemos, no momento critico a que arrastaram o Rio Grande, só vemos uma medida salvadora: — vencer os revolucionarios e desarmal-os.

Sem isso, não cessarão as insensatas agitações contra a Republica, cuja estabilidade urge garantir.

Depois, porém, fazendo da victoria um bom uso em prol da Republica, é preciso, é indispensavel mesmo, restabelecer, entre a familia rio-grandense, a harmonia que desapareceu, apagar o traço fatidico dos odios e das vinganças por meio de medidas politicas, acertadas e convenientes, que, de certo, não hão de escapar ao criterio do marechal Floriano Peixoto nem ao patriotismo do dr. Julio de Castilhos, que têm dado tantas provas de dedicação á causa da Republica.

E' esta não só a nossa opinião, como a de muitos homens politicos sensatos, do commercio e das classes conservadoras do paiz, justamente alarmadas com essa situação anarchica e desoladora em que se acha o Rio Grande e que tanto prejudica os interesses geraes do Estado e da União.

Que a victoria federalista assusta e produz o pânico caracteristico dos acontecimentos graves, capazes de determinar desordens geraes e profundas, é um facto incontestavel; e si não tivessemos d'elle outros indicios e outras provas, ahi estava o cambio, esse thermometro da confiança internacional, retrahindo-se, baixando as primeiras noticias das fantasticas victorias gasparistas, ao passo que se firma e começa a subir apenas os desmentidos a essas explorações telegraphicas vêm confirmar a força e o prestigio do governo legal.

Esta é uma verdade que todos podem observar, e que, para nós, traduz perfeitamente a desconfiança justificada de que a victoria da revolução no sul seria a desorganisação do paiz e a ruina da Republica, como temos constantemente affirmado.

Temos, porém, inteira confiança na pessoa do marechal Floriano Peixoto, na briosa classe militar e nos bravos republicanos rio-grandenses, que saberão defender a obra immortal e indestructivel de 15 de novembro de 1889, que a ambição desmascarada de uns e o odio politico de outros tentam debalde conspurcar e destruir.

A excitação causada na Hungria pela projectada lei do casamento civil tem augmentado rapidamente devido aos manejos do clero ultramontano.

O bispo Schopper, de Rosenau, foi o primeiro a começar as hostilidades francas contra o governo, publicando uma pastoral dando a entender que os ministros Provavam querer repudiar a existencia de Deus e ordenando ao clero que influisse nos electores para que fizessem sentir aos seus representantes no parlamento que o condado era contrario á idea do casamento civil.

Outro prelado hungaro, o bispo Zalka, disse: —Não podemos aceitar o casamento civil sob forma alguma e si elle for adoptado, consideramos como um puro registro civil, pois que o casamento é um sacramento para os catholicos. O governo espera conservar-se no poder, quanto infringir os dogmas catholicos e offenda 9.000.000 de fiéis.

Outros membros do episcopado mostram-se menos violentos ou mais discretos, mas tem publicado pastoras de igual teor, si bem que de forma mais moderada.

Muitos jornaes preparavam uma contra manifestação para mostrar que a Hungria não se acha sob a dominação de sacerdotes fanaticos.

A anarchia não tem tomado parte activa na discussão, embora os padres contem com auxiliares influentes entre algumas senhoras de elevada posição.

Telegrapho Achem-se retidos na estação telegraphica os seguintes telegrammas:

Paulino, Olaria 317, S. Gabriel; Nuros, S. Gabriel.

Uma exhibição imprudente

As livrarias Americana, Universal e Mazon expuseram hontem, em suas respectivas vitrinas, um numero da Revista Illustrada do Rio de Janeiro contendo os retratos dos principaes caudilhos que capitaneam as perversas hordas invasoras do territorio nacional.

Esse facto, simples na apparencia, tinha um lado moral cujo alcance não se pôde admitir que nenhum espirito tenha deixado de attingir.

Como explicar razoavelmente que livros de uma capital cuja população em grande parte ainda ha pouco se levantou, impulsionada pela mais accentuada e dignificadora indignação patriótica para derrubar as placas em que se liam os nomes malditos dos inimigos da Patria e flagelladores de populações indefesas—venham agora fazer exhibição publica dos retratos d'esses mesmos bandidos?

Evidentemente essa exposição foi um acto reprovavel em que nós veriamos tambem uma provocação da parte de todos os proprietarios dos citados estabelecimentos, si entre elles não contassemos co-religionarios, os srs. Echenique & Irmão, donos da Livraria Universal.

Mas, o que se não contesta é que, além de reprovavel, a exhibição constituiu, em geral, uma imprudencia cujas consequências não se fizeram esperar e que facilitaram de prever em uma phase excepcional como a em que nos achamos.

Com effeito, o facto despertou vivos commentarios e energicos protestos da parte dos cidadãos em geral, e, as 7 1/2 horas da noite um grupo de populares arremeteu contra a vitrina da Livraria Americana em que se achava o tal numero da Revista, quebrou-a, e apoderando-se do jornal, despedaçou-o.

As mesma hora, pouco mais ou menos, outros grupos tambem de populares encaminharam-se para a livraria Mazon e Universal, já não encontrando em exposição os retratos dos bandidos.

Do seio d'esses ajuntamentos de cidadãos foram levantados, em seguida, vivas á Republica e a varios de seus benemeritos defensores.

Eis os resultados da referida exhibição, que foi uma imprudencia, a rosso vêr, e uma provocação no modo de entender de muita gente.

No actual momento, de tanta gravidade para a nossa Patria e de natural exaltação dos espiritos—cumpre que ella, decididamente, não se reproduza.

Na agencia da Loteria do Estado recebeu o sr. Adolpho Gonçalves Ferruggem, de Pelotas, 1/5 do bilhete n. 5580, premiado com 12.000\$000 da loteria extrahida a 7 do corrente.

Loteria de 500.000\$000
Na secretaria da fazenda recebem-se de novo propostas, no dia 18 do corrente, para a extracção da loteria de 500.000\$000, concedida em beneficio do hospicio S. Pedro, visto não estarem de accordo com o edital publicando as propostas apresentadas na primeira concorrência.

ACTOS OFFICIAES

Em 8: Foi aceita a desistencia que fez o cidadão Vicente Trindade de Barcellos da serventia vitalicia do officio de depositario publico d'esta capital.

Concedeu-se ao 1º tabellião de notas e escrivão do civil e crime d'esta capital Domciano Joaquim Ribeiro licença por tres mezes para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foram nomeados: Juizes districtaes da sede do 2º districto do municipio da Estrella os cidadãos Ignacio Guilherme Meyer e Frederico Henrique Blöcker.

Juiz districtal do 2º districto do de Capuana, Alaquias José de Castro; Juizes districtaes dos 2º e 3º districtos do municipio de S. Jeronymo e 1º, 2º e 3º supplementes d'este ultimo juiz os cidadãos Francisco Martins de Menezes, José Rodrigues de Carvalho, Angelico Pires de Almeida, Ponciano Vieira de Araujo Filho e Manoel Gonçalves de Abreu.

Em 10: Concedeu-se á professora normalista d. Erelvina de Assis, da cadeira mixta da Fazenda da Gloria, municipio da Estrella, licença de dois mezes para tratar da saúde.

Foi dispensado, a pedido, o cidadão Felix Ignacio de Bittencourt da regencia interina da cadeira do sexo masculino do Poitro Grande, municipio dos Dors de Camaquam.

Vapores

O vapor Mercedes, chegado hontem neste porto, regressa amanhã.
— A 11 sairá o Santelema.

Chegou hontem de S. Martinho o nosso co-religionario Praxedes Pereira dos Santos, digno intendente municipal d'aquelle municipio.

Que «maranhão»!

Um correspondente do Jornal do Rio passou de Rivera o seguinte telegramma, em 2 d'este mez:

O general Silva Tavares estava no dia 30 acampado no Ponce Verde. A 29 o tenente-coronel Torquato Severo derrotou na cochilha de S. Sebastião, um corpo de 300 castilhistas, sendo 200 policias e 100 patriotas captivados pelo major Francisco da Costa Silveira, por antonomasia Chico Paraguayo. Estas forças pertenciam á columna do coronel Portugal.

Chico Paraguayo morreu na acção e com elle 20 castilhistas. O pncado cidadão, nosso amigo, a que se refere o telegramma dando-o por morto, está de perfeita saúde nesta cidade: ainda hoje o vimos.

Quanto á força policial, essa nunca foi destacada para S. Anna.

Mas como mentem os agentes telegraphicos da federalismo!

SERVICÓ TELEGRAPHICO

Rio, 11

Foi assignado decreto indultando diversas praças do exercito.

Partirá amanhã, para o Rio Grande do Sul, o Itacua, levando munições, o 32º batalhão de infantaria, muitos officiaes e o general Francisco Antonio de Moura, ministro da guerra, acompanhado do seu estado-maior.

Consta que vai dar-se a demissão pedida pelo ministro da agricultura, em consequencia de divergencias sobre a questão da barra do Rio Grande do Sul.

Consta que está ajustada a compra da estrada de ferro Mogya-na pela companhia ingleza, sendo o preço da venda dois milhões sterlingos.

Os titulos brasileiros em Londres estão sendo cotados a 68.

Foram hontem ao quartel-general muitos officiaes do exercito, constando que seguem para esse Estado.

Communicam telegrammas de Uberaba ter havido ali sérios conflictos.

Deu-se um prolongado tiroio entre grupos de contendores, resultando 100 mortos.

Continúa a greve de carroceiros em S. Paulo.

Foram presos os cabeças do movimento.

O commercio tem sido muito prejudicado por esse facto.

Noticias vindas de Desterro dizem que realizaram-se hontem as eleições para preencher as vagas na assemblea do Estado.

Foram eleitos Christovão Pires, Lydio Barbosa, Tobias Becker e Arthur Mello Gama.

De Buenos-Aires receberam-se telegrammas dando as seguintes noticias:

As officinas do jornal Opinião foram invadidas e destruido todo o material.

Na provincia de Santa Fé trezentos colonos atacaram a cadeia e lyncharam o criminoso Ferreira, assassino da familia Cerutti.

Na provincia de Corrientes terminou a revolução.

O governo chileno reclamou contra a venda de armas a balmacedistas.

Continuam a chegar noticias de novas prisões de conspiradores no Chile, tendo sido muitos fuzilados.

Segundo telegrammas de Roma, houve uma tentativa de assassinato contra o cardinal Vasori.

O criminoso foi preso.

Communicacão telegraphica de Londres diz que foi lançado hoje o emprestimo para as estradas de ferro Oeste de Minas, estando os titulos respectivos cotados a 82.

O rei de Portugal soffreu um desmaio do judeu Azancot, que, procurando deter a carruagem em que ia d. Carlos, deu vivas á Republica.

Azancot foi preso.

Estão encetadas negociações para um tratado de commercio com a Alemanha.

A cotação do ouro na Republica Argentina é de 303.

Rio, 12

Partiram hoje para esse Estado o ministro da guerra, seu estado-maior, 32º batalhão de infantaria e officiaes de diversos outros corpos.

Alfredo Ellis, pertencente a um batalhão patriótico organisa-do em S. Paulo, offereceu-se para seguir para o Rio Grande.

Telegramma de Montevideo refere que será expedido mandado de prisão contra Gaspar Martins, quando esse cidadão chegar ao territorio oriental.

O ministro da Bolivia apresentou suas credencias ao vice-presidente da republica.

O prefeito municipal d'aqui contractou um emprestimo com o Banco da Republica do Brasil,

para ser applicado ás despesas da intendencia.

Pelo Banco da Republica do Brasil será emprestada á empresa Melhoramentos do Brasil a quantia de 5.500 contos.

Um telegramma do Desterro annuncia terem havido ali protestos por parte da população contra o acto do governador dissolvendo o tribunal da Relação.

Assumiu hoje o governo do Estado do Paraná o vice-governador Vicente Machado.

Na Bahia occorreu um conflicto provocado por praças da policia, do qual resultaram mortes e ferimentos.

Retirou o pedido de demissão o ministro chileno, por solicitação do presidente da Republica.

Recado telegraphico transmitido de Bruxellas menciona que, em consequencia de haver sido rejeitado pela camera o projecto estabelecendo o suffragio universal, setem dado desordens ali, com applauso dos operarios, que se declararam em greve geral.

Os titulos brasileiros em Londres estão sendo cotados a 68 1/4.

Tem tido excellento exito em Londres o emprestimo brasileiro.

Os titulos estão sendo cotados a 81 1/2.

Em Santiago do Chile foi suspensa a publicação dos jornaes balmacedistas.

A cotação do ouro na Republica Argentina é de 305.

Cambio 12 7/8.

Pelo theatro

Foi desastrosa a exhibição que a companhia Zuchi & Ottonello deu hontem ao Fra-Diavolo.

Em geral os artistas não sabiam os seus papeis, e até a distincta cantora Cesira Gori fraccassou no desempenho da parte de Ingeza!

Hoje, pela primeira vez, a companhia representa O Orphen nos infernos.

Incendio

Na cidade de Pelotas, á 1 hora da noite de um dos ultimos dias, ateou-se terrivel incendio na confeitaria estabelecida á praça da Regeneração, no predio situado entre o Hotel Brasil e o armazem dos srs. Luchsinger & C.

O fogo, que lavrou com incrível intensidade, reduziu em pouco tempo a cinzas a confeitaria.

Do armazem dos srs. Luchsinger & C. foi preciso, para salvar as existencias, retirar para a rua todos os caixões e fazendas soltas que havia na casa.

O 11º batalhão de infantaria, sob comando do tenente-coronel Pedro Paulo da Fonseca Galvão, prestou, segundo informara á folha que deu esta noticia, relevantes serviços.

Passageiros

Da Margem chegaram hontem os seguintes: Dr. A. Josetti, Paulino Andrade, Dionysio Porto, José G. Teixeira, Frederico Traption, Germano Diehl, José V. Santos, Guilherme Puerher, Trajano Rangal, Alexandre Lehuigen, J. H. Werning, Antonio V. Castro, Salathiel Soares de Barros e sua familia, Pedro Fortunato, Mathias R. Sobrinho, Alfredo F. da Silva, major Agnelo C. da Silva, tenente Marcos Telles, Prisca Balthar, Faustina Xavier, Maria Pereira, Concordia Fischer, Balbina Neves, Jorge Franco, Francisco J. Simon e 4 passageiros de proa.

Registro mortuario

Falleceu hoje, pela madrugada, a inditosa joven exma. sra. d. Maria Izabel Schell, filha do finado Guilherme Schell, honrado negociante d'esta praça.

Contava apenas 19 annos de idade e interessante e mallograda joven, a cuja exma. familia apresentamos os nossos peza-zames.

No cemiterio d'esta capital foram sepultados: Dia 11 de abril.—Manoel Joaquim, filho de Maria Rosa, 2 dias, d'este Estado, parto. Sem assistencia medica.

Elcides, filho de Maria Francisca Nunes, 1 1/2 anno, d'este Estado, branco. Sem assistencia medica.

Um feto, filho de João Pedro Rodrigues, d'este Estado, parto.

Intendencia Municipal

EXPERIENTE NO DIA 11 DE ABRIL
Gabinete do intendente
Luiz Alfonso de Azambuja.—Como requer, em termos.

João Moreira Lyrio e outros.—Não tendo a municipalidade direito ao vallo, nada ha que deferir.

Jonquim Antonio de Almeida.—Como requer, em termos.

Adolpho Carlos & C.—Em vista da informação competente, indeferido.

Manoel Gomes Saravia.—Em vista da informação da secção competente, tendo sido feito o levantamento sobre o valor Lento do predio, nada ha que deferir.

João Guedes Pinto, na importancia de 362\$100.—Pague-se.
Conta de Manoel Campos Assumpção, na importancia de 348\$300.—Pague-se.

Conta de Pedernini & Raimo, na importancia de 408\$000.—Pague-se.
Certidão de costas judiciais do dr. Antonio Corrêa de Oliveira, na importancia de 87\$500.—Pague-se.

Contas da Companhia Rio-Grandense de Iluminação a Gaz, dos mezes de fevereiro, março e abril, na importancia de 113\$98274.—Pague-se.

Secção de estatistica

Antonio Manoel Fernandes.—Sciende.
Laudelino Barcellos & Soares.—Pagam-se as despesas no lançamento.
João B. Amorim.—Faça-se o respectivo lançamento.

Secção de hygiene e assistencia publica

Foram intimados:
Zerferino da Silva, morador á rua General Salustiano n. 29, para, no prazo de 21 horas, proceder á limpeza do portão de sua casa.

Fernando Goethe, morador á rua Ramiro Barcellos n. 28, para, no prazo de 21 horas, proceder á limpeza de sua quintal.

Guilherme Weisland, morador á mesma rua n. 118, para, no prazo de 24 horas, proceder á limpeza do canal de esgoto do predio de sua habitação.

Luiz Singer, morador á mesma rua n. 100, para, no prazo de 4 horas, retirar o material que depositou no passeio de sua casa.

Foram visitados os quintais, pátios e portões de 10 predios e encontrados em bom estado de asseio.

EXAME DE LEITE

Foi examinado o leite exposto á venda por 77 leiteiros e encontrado em bom estado.

Loteria de Santa Catharina

Lista geral dos premios da 1ª serie da 2ª grande loteria de Santa Catharina, extrahida hontem:

51132	50.000\$000
1457	10.000\$000
17757	4.000\$000
11405	2.000\$000
2078 37890	500\$000

4232	8955	8896	15773	30621	44916
121	1074	1153	3702	5905	7552
7769	31788	38183	59311		

190	2088	3722	3823	4351	4869
7013	7306	7809	10906	11082	12516
18541	22123	24133	24432	32890	37415
51046	54131	54133	51334	51135	51136
54137	54138	54139	54140	51108	

1451	1152	1153	1154	1155	1156
1458	1459	1460			

17751	17752	17753	17754	17755	17756
17758	17759	17760			

228	1470	1501	1680	2501	3410
3891	3958	4039	5000	5007	5855
6003	8115	8204	8145	8907	9258
9473	9911	10837	11237	13493	13701
14215	20316	20917	27917	31705	31731
38189	38916	39702	43067	48870	49670
53012	55097	59689			

54131	54133	500\$000
1456	1458	200\$000
17756	17758	52\$500

Os numeros 1101 a 1500 e 51101 a 51200 têm 20\$000.

Terminações

Todos os numeros terminados em 32 e 57 têm 10\$000, e os terminados em 2 e 7 têm 5\$000.

AVISOS

O sr. Silva Lima, em sua agencia, venderá amanhã, ao meio dia, varias fazendas em peças, moveis, uma vacca com cria, caturrios, etc.

Por alma de D. Dulce Rodrigues de Stel-la rezam se missas na proxima sexta-feira, ás 8 horas, na igreja do Rosario.

Amanhã será extrahida uma loteria da Bahia, do premio de 50.000\$000, que é a sorte grande.

No proximo sabbado, ás 11 horas, em sua agencia, o sr. Francisco Souto fará um importante leilão de sobretodos.

SECÇÃO LIVRE

SOBRE BOATOS

Si eu fosse vaidoso agradeceria aos benevolentes boateiros os seus ingentes esforços de quererem guindar a minha insignificante pessoa ao pinaculo da honra e moralidade onde vivem esses justos, emprestando-me qualidades e aptidões que não tenho, nem ha factos na minha vida que autorisem tão honrosas attribuições.

Porém como não sou vaidoso, deixo de agradecer de um modo tocante e convincente, como merecem esses benevolentes boateiros, cujos nomes conheço e conservarei em grata recordação.

Sabam os leitores que ignoram os boatos que corriam a meu respeito, que se dizia: 1º, que eu fura mandado a tentar contra a vida de Silveira Martins.

Eu desprezo qualquer justificação a esse respeito, podendo, si eu quizesse apresentar testemunhas insuspeitas—federalistas de puro sangue com quem me encontro diariamente e com os quaes, embora meus adversarios politicos eu conversava de vez em quando, pois que n'um ponto tinhamos um sentimento commum, uniao-nos um vinculo—a saudade do Rio Grande do Sul—a saudade, que o Rio, o Paris brasileiro, com o seu grandioso movimento, com sua riqueza e belleza de artes, com seus jardins e praças, com sua deslumbrante natureza e incomparavel paisagem, com o emoldurada, não pôde apagar.

Aos exmos desembargadores e juizes do civil d'esta capital.

Canção de soffrer toda sorte de injurias e calumnias que me tem assacado a sra. d. Maria da Gloria Pavão, em razão de me ter apresentado defendendo os direitos de meus filhos, no inventario que se procedeu pelo fallecimento do major Joaquim da Costa Pavão e do que se está procedendo pelo fallecimento do major Joaquim da Costa Pavão e do que se está procedendo pelo fallecimento de sua esposa, vou esclarecer a verdade dos factos, não temendo e até convidando a sra. d. Maria da Gloria a vir pela imprensa contestal-os.

Principiamos por perguntar á sra. d. Maria da Gloria qual o destino que deu sua fallida mãe, ou antes a senhora mesma, das quantias de 30 contos de réis que recebeu de uma fiança prestada pelos srs. Pereira & Irmão, a de 16 contos que recebeu do dr. Salvador Martins França, a de 3 contos que recebeu de Gabriel dos Santos Moraes e finalmente a de 600 onças de ouro, hennas, que trouxe de Santa Maria, conforme o atesta sua muito digna e distincta irmã d. Joaquina Pavão, que as ajudou a contar e está prompta a prestar o seu testemunho; quantias essas recebidas e vistas após o fallecimento de seu honrado paer major Joaquim Pavão, e que não appareceram no 1º inventario nem mesmo no 2º, que se está procedendo!

Sabemos que essas quantias foram collocadas no Banco e Thesouro do Estado, mas logo depois retiradas.

Vivendo a sra. d. Maria da Gloria com sua fallida mãe e representando-a em todos os negocios, necessariamente deve saber a dizer qual a razão por que não se descreveram luas quantias no 1º inventario, nem mesmo no 2º, ou então dizer em que gastou ella tão avultadas sommas de dinheiro, tanto mais quando todas a reconheciam verdadeiramente economicas.

Sabemos que sua fallida mãe despendeu com a compra de duas casas nesta cidade 20 contos de réis: agora isso não consta a pessoa alguma que ella tivesse feito outras transacções em que podesse gastar tão avultada quantia, embora mesmo pertencente ao monte partivel.

Não fallamos sobre as despesas domesticas, porque ella as fazia com o producto do arrendamento da Fazenda do Banhado; supposto que tambem pertencente aos herdeiros eliminados do 1º inventario, os quaes eram mais que sufficientes para as alludidas despesas.

Está, pois, a sra. d. Maria da Gloria, que recebeu taes quantias por sua mãe e assignou os recibos em nome della, os quaes existem todos em nosso poder e podem ser vistos por quem os queira ver, na obrigação de dizer aos demais herdeiros qual o destino dado a essas quantias, ou então exposta a ser taxada com o epitheto que se dá ás pessoas que costumam apoderar-se do alheio.

Lembre-se a sra. d. Maria da Gloria que tem duas irmãs em Santa Maria, com os mesmos direitos de filhas e com numerosa familia, e que não podem ou não devem ser lesadas, como tem sido, n'aquelle que legitimamente lhes pertence.

Esperamos, pois, uma explicação a respeito e, caso ella não appareça, tornaremos á imprensa explicando então, minuciosamente e com documentos, todos os factos, e deixando de guardar as conveniencias que guardamos n'este primeiro artigo, convictos de que não tractamos com uma senhora de que, já com 40 annos, tem obrigação de fazer-se respeitar e sim com uma pessoa que, sedenta de ambição, tenta absorver tudo que é de suas irmãs e até de seus proprios sobrinhos orphãos!

No 2º inventario que se está procedendo, si descreveram a sra. d. Maria da Gloria, como inventariante, (talvez por descuido de consciencia que irrisão!) 16 onças de ouro hespanholas, como si algum acreditte que sua fallida mãe só tivesse essa quantia, quando todo o mundo sabe e possuímos em nosso poder documentos que provam á toda evidencia possuir ella, antes de seu fallecimento, quantia muito superior a 60 contos de réis.

Pela mesma relação de bens apresentados pela sra. d. Maria da Gloria, tambem se vê não possuir sua mãe na casa em que residia em Porto Alegre um unico traste, nem mesmo uma cadeira para sentar-se, nem a propria cama em que falleceu!

Não misérias que só apontamos para mostrar a miseria da sra. d. Maria da Gloria, que, não satisfeita em fazer suas irmãs em avultadas quantias, inda fez-lhe conta extorquir-lhes os trastes deixados por se is fallecidos paes!

Goethe reclamou em um jornal allemão a idéa original do Manfred de Byron, o que fez dizer Alambert:

«Este homem é incomprehensivel: tem a gloria dos milhões e ainda as deseja ter nos céus.»

O que, parodiando, diremos: Esta mulher é incomprehensivel: leza as irmãs em contos de réis e ainda as quer lezar em céus.

Nada diríamos sobre o 1º inventario, que ainda está pendente de appellação, si a desigualdade manifesta que se deu nas partilhas não viesse affectar o segundo, que se está procedendo, pois que, tendo a viuva legada sua terça á d. Maria da Gloria, ella necessariamente tem de sair dos bens, ainda em litigio e de mais alto valor, que com manifesto escandalo foram doados á viuva, com prejuizo dos demais herdeiros e dos proprios orphãos, razão por que appellamos da sentença.

E esta foi justamente a razão pela qual a herdeira d. Maria da Gloria, legataria da terça e inventariante, mais se apurou pelo 2º inventario, sem haver urgencia para isso, visto estar o 1º ainda pendente de appellação por que, nulla a partilha do 1º, talvez lhe toccasse na terça os rebolchos pro indiviso e sem valor com que foram aprehendidos os herdeiros no 1º inventario, para dar-se a viuva uma legua de campo medido e demarcado, 2.000 rezas e uma boa casa em Santa Maria, unicos bens de valor real da herança e dos quaes pretende a legataria com seu apodamento tirar a sua terça.

Nem comprehendemos, mesmo, como se possa dar o 2º inventario, contra o qual protesto, estando o 1º pendente de appellação, porque nullas, como esperamos, por ser de justiça, as partilhas pela mais clamorosa desigualdade, icão os herdeiros haver parte de campo e gados que estão sendo inventariados no 2º e que lhes foram usurpados no 1º inventario.

A ambigão desmarcada da herdeira d. Maria da Gloria e não menos do sr. major Rodrigues Lima, que encontrão ali uma mina, da causa a todo este enredo, pois a razão natural mostra, eo herdeiros todos

concordavam, que o 2º inventario só deveria ser feito depois de julgada a appellação do 1º, porque, nulla a partilha do 1º, far-se-ia, de todos os bens, um só inventario n'esta capital.

Salvo si o sr. Rodrigues Lima, julga fazer em Porto Alegre o mesmo que fez em Santa Maria.

cultura dos cereales que julgar conveniente, sujeito á prvia autorisação da assembleia geral.

CAPITULO II Capital, entradas, multas e commissão

Art. 4.º—Será de duzentos contos de réis (200.000\$000) representado por mil acções nominativas de duzentos mil réis, podendo o mesmo ser augmentado quando assim for julgado pela assembleia geral.

Entradas

Art. 5.º—Serão realizadas pela seguinte forma: 1.º—de 20% no acto da inscripção. 2.º—de 20% 30 dias depois. 3.º—de 60% em três parcelas de 10% com intervallo de 30 dias e a proporção que a directoria julgar conveniente.

Multas

Art. 6.º—Serão impossiveis mediante aviso da directoria aos accionistas retardatarios que no dia marcado não effectuarem as entradas devidas. 1.º—de 2% no primeiro mez sobre a importancia não realisada. 2.º—de 3% no segundo mez, na mesma conformidade.

Commissão

Art. 7.º—As acções assim emitidas em commissão serão immediatamente reemitidas pela directoria.

CAPITULO III Balanço geral, fundo de reserva e decisão de lucros

Balanço geral

Art. 8.º—O anno social será considerado do 1.º de janeiro a 31 de dezembro. No fim de cada semestre ou anno, segundo deliberação da directoria, será fechado o respectivo balanço, que será expedido dentro de quinze dias do conselho fiscal, acompanhado do relatório da directoria, para os fins determinados em lei.

Fundo de reserva

Art. 9.º—Será constituido: 1.º—Pela multa de que trata o art. 6.º. 2.º—Por 10% dos lucros líquidos verificadoss. Desde que o fundo de reserva atinja a 50% do capital social, cessará de reverter em seu favor aquella porcentagem.

Divisão de lucros

Art. 10.º—Os lucros líquidos verificadoss pelos balanços semestres ou annuaes serão divididos pela seguinte forma: 1.º—10% para o fundo de reserva. 2.º—10% para dividendo aos accionistas, contados sobre o capital effectivo. O saldo será rateado, metade ao incorporador ou a quem tiver trespassado os seus direitos, e a outra metade será distribuida como bonus pelos accionistas em proporção ao capital de cada um.

CAPITULO IV Assembleias gerais ordinarias, extraordinarias e votação

Ordinarias

Art. 11.º—A assembleia geral ordinaria reunir-se-á durante o mez de fevereiro de cada anno e uma vez constituida legalmente acclamará um presidente que a seu turno nomeará um secretario.

Extraordinarias

Art. 12.º—As assembleias gerais extraordinarias terão lugar: 1.º—Quando forem convocadas pela directoria ou conselho fiscal. 2.º—Quando requeridas por accionistas em numero nunca inferior a sete, salvo o caso do decreto n.º 161, de 17 de janeiro de 1890, art. 15 § 9.º 2.

Votação

Art. 13.º—Cada acção representa um voto. Qualquer proposta ou requerimento em discussão será resolvido pela maioria de acções representadas.

CAPITULO V Administração do conselho fiscal

Art. 14.º—A directoria da companhia compor-se-á de 3 membros, os quaes escolherão entre si o presidente, o secretario e o superintendente, marcando em commun as attribuições de cada um. § 1.º—O mandato da directoria durará 3 annos, findando o da primeira em 31 de dezembro de 1895.

Conselho fiscal

Art. 18.º—Suas attribuições serão as que marcaram as leis em vigor na occasião. Compor-se-á o conselho fiscal de 3 membros e 3 supplementes. Cada um dos tres membros do conselho perceberá 2.000\$000 réis annualmente quando em exercicio.

CAPITULO VI Disposições gerais

Art. 19.º—Para todos os negocios da companhia não preferencia em igualdade de condições os accionistas fundadores. Art. 20.º—Fica por estes estatutos reconhecido e incorporado a esta companhia o sr. Delfino G. Borges, cujos direitos são hereditarios e passaram em sua falta aos seus herdeiros, podendo em vida renuncial-os no todo ou em parte a terceiros, que gozarão de idéntico direito de renunciação, porém, deverão ser registradas nos livros da companhia.

CAPITULO VII Disposições transitorias

Art. 21.º—Fica composta a directoria e supplementes, conselho fiscal e supplemtes de sua primeira phase como consta do prospecto da incorporação da companhia.

Art. 22.º—Fica esta primeira directoria autorizada a fazer aquisições legal dos terrenos, machinismos, materias, edificios e o mais que for conveniente para a installação da fabrica e suas dependencias e a installação de sua installação, a pagar todas as despesas de organisação, a requerer medidas que achar conveniente aos interesses da companhia e a celebrar contractos e os mais actos necessarios.

Art. 23.º—Aos accionistas serão pagos juros semestralmente á razão de 5% no anno enquanto o montio não principiar a funcionar. Os referidos juros serão carregados ás construcções e machinas. Rio Grande, 3 de outubro de 1892. — O incorporador, Delfino G. Borges.

Lista dos subscriptores da Companhia Molino Sul Brasil:

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes names like Commendador A. J. Pinto da Rocha, Antonio M. Lemos Junior, J. L. Vianna & C., etc.

foi feita pelo mesmo sr. director-caixa, ficou o referido documento sobre a mesa, afim de ser examinado pelos accionistas presentes, findo o que, o sr. director já citado convidou a illustre as-embliá a acclamar presidente da mesma o distincto cavalheiro sr. Joaquim Teixeira da Costa Leite. Esta indicação foi acceita com unanimes applausos, tendo este cavalheiro, ao occupar a cadeira presidencial, nomeado para secretario o que esta subscreve n'esse caracter.

Art. 5.º — O capital da companhia é de dois mil contos de réis (2.000.000\$000), representado por 10.000 acções nominativas de 200\$000 cada uma, todas subscriptas e com a entrada já realisada de 10%. Foi approvado sem discussão.

Art. 6.º — O fundo effectivo da companhia é de duzentos contos de réis (200.000\$00) ou 10% sobre o valor representativo das acções emitidas. Foi approvado sem discussão.

Art. 7.º — O fundo de reserva será elevado a cento e cinquenta contos de réis (150.000\$00) pela seguinte forma: dos lucros líquidos verificadoss em cada semestre, dividir-se-á proporcionalmente pelos accionistas 12% ao anno, sobre o valor do fundo realisado e o restante será levado á conta de fundo de reserva, até atingir á importancia de cem contos de réis (100.000\$000), e uma vez preenchida essa importancia, se dividirá 20% nas condições acima, até completar o cento e cinquenta contos de réis. (150.000\$000).

Art. 7.º — O fundo de reserva será elevado a duzentos contos de réis (200.000\$00), pela seguinte forma: — dos lucros líquidos verificadoss em cada semestre dividir-se-á proporcionalmente pelos accionistas 12% ao anno, sobre o valor do fundo realisado e o restante será levado á conta do fundo de reserva até atingir á importancia de cem contos de réis (100.000\$000), uma vez preenchida essa importancia se dividirá 20% nas condições acima, até completar cento e cinquenta contos de réis (150.000\$000), depois do que serão retirados annualmente, dos lucros líquidos que se verificarem, 10% até completar os duzentos contos de réis (200.000\$00).

Art. 7.º — O fundo de reserva será elevado á cifra de cento e cinquenta contos de réis (150.000\$00), serão rateados pelos accionistas todos os lucros líquidos que se realisarem. — Sujeitando-se á discussão, tomou novamente a palavra o director sr. Leão Pinheiro e disse que, como consequencia logica da reforma do art. 7.º, tinha de ser reformado este paragraho. Approvada a indicação, ficou o § 2.º redigido pela maneira seguinte:

Art. 9.º — A companhia não poderá tomar risco maritimo, excedente a cem contos de réis (100.000\$00) em navio a vela mercante e cento e vinte contos (120.000\$00) em vapor. Nos seguros terrestres, não poderá exceder a oitenta contos de réis. (80.000\$00). Fica subentendido que esses limites comprehendem nos riscos maritimos o navio, carga e quequeser outras responsabilidades, e nos terrestres o predio e valores n'elles contidos. Sujeito á discussão, usou da palavra o director Leão Pinheiro, que, depois de breves considerações, propoz para que este artigo fosse reformado, dando-se á companhia o direito de tomar risco maritimo em vapor até á somma de cento e cinquenta contos de réis (150.000\$00) e em navio a vela, cem contos de réis (100.000\$00). Pediu a palavra o director caixa sr. Felix Gonçalves e após algumas considerações, propoz tambem reforma do artigo, dando-se o direito de fazer o seguro maritimo pela maneira seguinte: — em navio a vela até á somma de oitenta contos de réis (80.000\$00) e em vapor até á de cento e cinquenta contos de réis (150.000\$00). Tomaram ainda a palavra e discutiram o assumpto os seguintes srs.: João Antonio Pinheiro, José Joaquim da Cunha Pojo e Leão Pinheiro, José Joaquim de Mattos. Ninguem mais fazendo uso da palavra, o sr. presidente declarou que ia sujeitar á votação em primeiro lugar a proposta do sr. director Pinheiro, porque, sendo ella accetada, ficaria prejudicada a do director sr. caixa. Verificada a votação, foi ella accetada por grande maioria, ficando o art. 9.º assim redigido:

Art. 9.º — A companhia não poderá tomar risco maritimo, excedente a cem contos de réis (100.000\$00) em navio a vela mercante e cento e cinquenta contos de réis (150.000\$00) em vapor. Nos seguros terrestres, não poderá exceder a oitenta contos de réis (80.000\$00). Fica subentendido que esses limites comprehendem nos riscos maritimos o navio, carga e quequeser outras responsabilidades, e nos terrestres o predio e valores n'elles contidos. Sujeito á discussão, usou da palavra o director Leão Pinheiro, que, depois de breves considerações, propoz para que este artigo fosse reformado, dando-se á companhia o direito de tomar risco maritimo em vapor até á somma de cento e cinquenta contos de réis (150.000\$00) e em navio a vela, cem contos de réis (100.000\$00). Pediu a palavra o director caixa sr. Felix Gonçalves e após algumas considerações, propoz tambem reforma do artigo, dando-se o direito de fazer o seguro maritimo pela maneira seguinte: — em navio a vela até á somma de oitenta contos de réis (80.000\$00) e em vapor até á de cento e cinquenta contos de réis (150.000\$00). Tomaram ainda a palavra e discutiram o assumpto os seguintes srs.: João Antonio Pinheiro, José Joaquim da Cunha Pojo e Leão Pinheiro, José Joaquim de Mattos. Ninguem mais fazendo uso da palavra, o sr. presidente declarou que ia sujeitar á votação em primeiro lugar a proposta do sr. director Pinheiro, porque, sendo ella accetada, ficaria prejudicada a do director sr. caixa. Verificada a votação, foi ella accetada por grande maioria, ficando o art. 9.º assim redigido:

Art. 9.º — A companhia não poderá tomar risco maritimo, excedente a cem contos de réis (100.000\$00) em navio a vela mercante e cento e cinquenta contos de réis (150.000\$00) em vapor. Nos seguros terrestres, não poderá exceder a oitenta contos de réis (80.000\$00). Fica subentendido que esses limites comprehendem nos riscos maritimos o navio, carga e quequeser outras responsabilidades, e nos terrestres o predio e valores n'elles contidos. Sujeito á discussão, usou da palavra o director Leão Pinheiro, que, depois de breves considerações, propoz para que este artigo fosse reformado, dando-se á companhia o direito de tomar risco maritimo em vapor até á somma de cento e cinquenta contos de réis (150.000\$00) e em navio a vela, cem contos de réis (100.000\$00). Pediu a palavra o director caixa sr. Felix Gonçalves e após algumas considerações, propoz tambem reforma do artigo, dando-se o direito de fazer o seguro maritimo pela maneira seguinte: — em navio a vela até á somma de oitenta contos de réis (80.000\$00) e em vapor até á de cento e cinquenta contos de réis (150.000\$00). Tomaram ainda a palavra e discutiram o assumpto os seguintes srs.: João Antonio Pinheiro, José Joaquim da Cunha Pojo e Leão Pinheiro, José Joaquim de Mattos. Ninguem mais fazendo uso da palavra, o sr. presidente declarou que ia sujeitar á votação em primeiro lugar a proposta do sr. director Pinheiro, porque, sendo ella accetada, ficaria prejudicada a do director sr. caixa. Verificada a votação, foi ella accetada por grande maioria, ficando o art. 9.º assim redigido:

Art. 9.º — A companhia não poderá tomar risco maritimo, excedente a cem contos de réis (100.000\$00) em navio a vela mercante e cento e cinquenta contos de réis (150.000\$00) em vapor. Nos seguros terrestres, não poderá exceder a oitenta contos de réis (80.000\$00). Fica subentendido que esses limites comprehendem nos riscos maritimos o navio, carga e quequeser outras responsabilidades, e nos terrestres o predio e valores n'elles contidos. Sujeito á discussão, usou da palavra o director Leão Pinheiro, que, depois de breves considerações, propoz para que este artigo fosse reformado, dando-se á companhia o direito de tomar risco maritimo em vapor até á somma de cento e cinquenta contos de réis (150.000\$00) e em navio a vela, cem contos de réis (100.000\$00). Pediu a palavra o director caixa sr. Felix Gonçalves e após algumas considerações, propoz tambem reforma do artigo, dando-se o direito de fazer o seguro maritimo pela maneira seguinte: — em navio a vela até á somma de oitenta contos de réis (80.000\$00) e em vapor até á de cento e cinquenta contos de réis (150.000\$00). Tomaram ainda a palavra e discutiram o assumpto os seguintes srs.: João Antonio Pinheiro, José Joaquim da Cunha Pojo e Leão Pinheiro, José Joaquim de Mattos. Ninguem mais fazendo uso da palavra, o sr. presidente declarou que ia sujeitar á votação em primeiro lugar a proposta do sr. director Pinheiro, porque, sendo ella accetada, ficaria prejudicada a do director sr. caixa. Verificada a votação, foi ella accetada por grande maioria, ficando o art. 9.º assim redigido:

restres não poderá exceder a oitenta contos de réis (80.000\$00). Fica subentendido que esses limites comprehendem nos riscos maritimos o navio, carga e quequeser outras responsabilidades, e nos terrestres, o predio e valores n'elle contidos.

O § 1.º do art. 9.º dos estatutos, foi suprimido e passou o 2.º a fazer parte dos estatutos, como 1.º; está assim redigido e foi approvado sem discussão: § 1.º. Os seguros de cascos e apparelhos de navios, só serão feitos á perda total, livre de todas as avarias.

Art. 13.º—Nenhum accionista pôde possuir menos de cinco acções, nem mais de cento e cincoenta, excepto no caso de augmento de capital, em que poderá possuir até duzentas acções, no maximo. Foi approvado sem discussão.

Art. 16.º — Para a eleição dos administradores, bem como para as deliberações de qualquer natureza, serão admittidos votos por procuração, com poderes especificos, contanto que estes não sejam conferidos a administradores e fiscaes e que sejam accionistas os procuradores. Sujeito á apreciação dos srs. accionistas, o artigo, travou-se larga discussão, tomando n'ella parte os srs. Guido Chaves, Ismael da Silva Maia, Dr. Fialho, director Pinheiro, Antonio Lopes Rios e o secretario que esta subscreve. Ninguem mais fazendo uso da palavra, o sr. presidente sujeitou o referido artigo á votação, sendo accito por grande maioria.

Art. 21.º—A directoria é solidaria em todos os seus actos. Foi approvado sem discussão.

Art. 26.º — Prevalecerão as deliberações da directoria, tomadas por dois votos, sendo todos os seus actos authenticados com a assignatura de dois directores. Foi approvado sem discussão.

Art. 32.º—A directoria empregará o fundo effectivo da companhia em applicações da divida publica, geral ou estadual, quando e pela forma que o julgar conveniente. O fundo de reserva será por ella collocado a prazo fixo, ou em conta corrente, em um ou mais bancos de reconhecido credito, como o restante da receita da companhia. Foi approvado sem discussão.

Art. 46.º—O augmento de capital de mil contos de réis (1.000.000\$000), como o de responsabilidades de seguros relativos á resolução tomada pela assembleia geral, de 3 de dezembro p. p., só entrará em vigor uma vez preconcidas as formalidades que a lei exige. Foi approvado sem discussão.

Art. 46.º—O augmento de capital de mil contos de réis (1.000.000\$000), como o de responsabilidades de seguros relativos á resolução tomada pela assembleia geral, de 3 de dezembro p. p., só entrará em vigor uma vez preconcidas as formalidades que a lei exige. Foi approvado sem discussão.

Art. 46.º—O augmento de capital de mil contos de réis (1.000.000\$000), como o de responsabilidades de seguros relativos á resolução tomada pela assembleia geral, de 3 de dezembro p. p., só entrará em vigor uma vez preconcidas as formalidades que a lei exige. Foi approvado sem discussão.

Art. 46.º—O augmento de capital de mil contos de réis (1.000.000\$000), como o de responsabilidades de seguros relativos á resolução tomada pela assembleia geral, de 3 de dezembro p. p., só entrará em vigor uma vez preconcidas as formalidades que a lei exige. Foi approvado sem discussão.

Art. 46.º—O augmento de capital de mil contos de réis (1.000.000\$000), como o de responsabilidades de seguros relativos á resolução tomada pela assembleia geral, de 3 de dezembro p. p., só entrará em vigor uma vez preconcidas as formalidades que a lei exige. Foi approvado sem discussão.

Art. 46.º—O augmento de capital de mil contos de réis (1.000.000\$000), como o de responsabilidades de seguros relativos á resolução tomada pela assembleia geral, de 3 de dezembro p. p., só entrará em vigor uma vez preconcidas as formalidades que a lei exige. Foi approvado sem discussão.

Art. 46.º—O augmento de capital de mil contos de réis (1.000.000\$000), como o de responsabilidades de seguros relativos á resolução tomada pela assembleia geral, de 3 de dezembro p. p., só entrará em vigor uma vez preconcidas as formalidades que a lei exige. Foi approvado sem discussão.

Fernando Negreira. J. Peres & Irmão. Jacques Peres. Joaquim José Affonso Alves. Domingos da Cunha Pinto Barbosa. Francisco José da Silva Teixeira Dr. Alcega de Andrade Fialho. J. J. Cunha Pojo. José Moreira Fialho.

Miguel Rodrigues Barcellos Filho, official do registro official de hypothecas desta comarca de Pelotas e seu termo.

Certifico que, de conformidade com o decreto numero quatrocentos e trinta, archivei e anotei á pagina onze verso do protocolo de registro das sociedades anonymas, os documentos seguintes, pertencentes á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Pelotense»: Lista nominativa dos accionistas com o numero de acções. — Acta da sessão extraordinaria de assembleia geral da referida companhia, de tres de dezembro do anno passado. Acta da sessão extraordinaria da mesma companhia de vinte sete de março deste anno e a declaração em publica forma do Banco da Republica do Brasil, datada de nove de março do corrente anno, de Porto Alegre, de ter recebido da mesma supra-dita companhia a quantia de cem contos de réis, em deposito. O referido é verdade do que dou fé. Pelotas, 6 de abril de 1893. O official, Miguel R. Barcellos Filho.

(Tinha uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilizada.)

Companhia Fabrica de Moveis chamada São Luiz. São convidados os srs. accionistas a realisarem no escriptorio da companhia, de 15 até 20 lo corrente, a 8.ª entrada de 10% sobre o capital da empresa. Porto Alegre, 10 de abril de 1893. A. J. Leal Machado, Director-caixa.

Philarmônica Porto-Alegrense. Esta sociedade dá ensaios de côros e estudantina, ás terças e sextas, no salão da praça da Alfândega n.º 293. Os ensaios terão começo ás 6 horas da noite. Pode-se ás exmas. sras. amadoras a nimia gentileza de não faltarem aos ensaios. O secretario, Antonio Prestes.

Banco da Republica do Brasil Caixa filial n'esta cidade. As taxas de juros a vigorar do dia 10 do corrente em diante serão as seguintes: Contas correntes credoras, prazos das cadernetas, 5% ao anno. Dinheiro a premio por letras a prazo nunca menor de seis mezes, 6% ao anno. Depósitos com retiradas livres não vencem juros. Contas correntes devedoras, 11% ao anno. Descontos, taxas convencionaes.

Compra e vende saque sobre as seguintes praças: Pelotas, Campinas, Rio Grande, São Paulo, Desterro, Rio de Janeiro, Curitiba, Bahia, Santos, Pernambuco, Porto Alegre, 7 de março de 1893. J. J. Dias, Administrador.

AVISOS MARITIMOS. Companhia Nacional de Navegação Carioca. O vapor SANTELMO esperado hoje, regressará a Pernambuco, com escalas por Pelotas, Rio Grande, Santos, Rio de Janeiro e Bahia no dia 14, á 1 hora da tarde. Recebe passageiros, carga, encomendas e valores para os portos acima.

THEATRO AMERICA. Empresa Constantino da Rocha & C. COMPANHIA SOCIAL ITALIANA DE OPERAS COMICAS E OPERETAS. DIRECÇÃO — ZUCCHI & OTTONELLO. Director da orchestra — Mario La Mura. QUINTA-FEIRA, 13 de abril de 1893. Representação da opereta em 3 actos.

CORAÇÃO EMÃO. Principiará ás 8 3/4 em ponto. NOTA—Haverá bonds para o Menino Deus, Caminho Novo e Parthenon. O secretario, Guilherme Gervasi.

LOTERIA DE SANTA CATHARINA. PROTECTORA DA POBRESA. A MAIS VANTAJOSA DA REPUBLICA. 20:000\$000. INTEGRAES POR 800 RS. Extracção da 1ª serie da 1ª loteria TERÇA-FEIRA, 18 DO CORRENTE. Este majestoso plano distribue 24485 premios de inestimaveis valores, como se observa no verso do respectivo bilhete. Unicos agentes n'este Estado. Azevedo & Ribeiro. 22 a 26 — Rua do Commercio — 22 a 26. s. n.º 24 ord.

Lloyd Brasileiro. O paquete MERCEDES. Esperado a 11, regressa no dia 13, á 1 hora da tarde. Conduz cargas e passageiros para Pelotas, Rio Grande e em transito para Desterro, São Francisco, Paranaçu, Antonina, Santos e Rio de Janeiro. Agencia no trapiche da companhia.

EDITAES. Juizo dos casamentos. Faço publico que contractaram casar-se o cidadão Arthur Azambuja e d. Christiana Brodt, ella viuvo e ella solteira; ambos naturaes e residentes n'esta cidade.

Administração dos correios. Pelo paquete Mercedes, esta repartição expede malas, no dia 13 do corrente, para Pelotas, Rio Grande, capital federal, Estados e exterior. Recebendo-se impressos e registados até ás 11 horas e a correspondencia ordinaria até ao meio dia ou meia hora, com porte duplo. Porto Alegre, 12 de abril de 1893. O official privativo do registro civil, Luis Leseigneur.

Secretaria da fazenda. Não estando de accordo com o edital de 23 de março findo as propostas que foram apresentadas para extracção da loteria de 500.000\$000 concedida em beneficio do hospicio S. Pedro, n'esta capital, novamente se receberão propostas no dia 18 do corrente, sob as mesmas condições d'aquelle edital, que são: beneficio nunca menor de 15% para o hospicio e porcentagem para o contractor nunca maior de 20%, fiança de 40.000\$000, e o deposito de 200\$000 para garantir a proposta. Secretaria da fazenda em Porto Alegre, 12 de abril de 1893. O director, Francisco Silveira dos Santos Carvalho. 3—1 até 17.

ANNUNCIOS. Agradecimento e missas. Roberto Th. de Stella, Constanca Rodrigues de Lima, L. Willisich e sua senhora, S. Sammaranch e sua senhora, Constanca de Oliveira e sua familia, e parentes ausentes, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam rezar sexta-feira, ás 8 horas da manhã, na igreja do Rosario, pelo eterno descanso da finada. D. Dulce Rodrigues de Stella e por cujo acto de religião se confessam gratos.

Lições de francez. Um professor parisiense offerece-se ao publico para leccionar francez. CURSOS COMPLETOS. Preços modicos. Para informações na livraria Mazon. s. n.º—6—1.

EDITAES

Fornecimento de viveres
O inspector da alfandega de Porto Alegre convida os concorrentes ao fornecimento de viveres ás forças acampadas em Umbú e Cacequy, a comparecerem no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, n'uma das salas do quartel-general do commando do 6º districto militar, afim de assistirem á abertura e leitura das propostas que apresentaram.

O inspector, Augusto Rangel Alvim. d. até 12

Secretaria da fazenda
Pelo thesouro do Estado são convidados os srs. subscriptores do emprestimo de 500.000\$000 por meio de apolices ao juro de 7%, que não tenham ainda realizado a segunda entrada da importancia que subscriveram, a tornar effectiva essa obrigação, afim de proceder-se á entrega das apolices, na forma estabelecida.

O director, Francisco Silveira dos Santos Carvalho. 3-2

Thesouraria de fazenda
Declaro, para o conhecimento dos interessados e de conformidade com o officio da Caixa da Amortisação n. 753 do corrente, que continuarão em substituição nas notas do thesouro emitidas pelo Banco da Bahia, e por isso em vigor até 30 de junho de 1893 a circular do thesouro n. 30 de 15 de julho de este anno.

O secretario, Ignacio Manoel Domingues Filho. até 30 jun.

Secretaria da policia
Por esta repartição se faz publico que fica prorrogado até 30 de abril do corrente anno, o prazo marcado para a matricula de conductores de vehiculos, ficando os infractores sujeitos ás penas da lei.

O secretario, Olegario Falcato. até 29 abril

O coronel Paulino Teixeira, intendente do municipio de S. Sebastião do Cahy, etc., etc. Faz saber a todos os habitantes d'este municipio, que por acto d'esta data resolveu adiar até o dia 15 do mez de abril entrante, a cobrança, sem multa, dos impostos sobre industrias ou profissões, a que estão os contribuintes sujeitos, na conformidade da tabella A da lei do orçamento, confeccionada e promulgada para o exercicio do presente anno.

Aquelles, porém, que não effectuarem taes pagamentos no prazo a que se refere este edital, ficam sujeitos a multa de 20 % e a ser a cobrança realisa judicialmente.

Repartição da intendencia municipal da villa de S. Sebastião do Cahy, em 25 de março de 1893. O intendente, Paulino Ignacio Teixeira. O secretario, José Francisco Cidade. até 14

Intendencia municipal
De ordem do cidadão intendente, e de conformidade com o estatuido no art. 33 da lei n. 5 do conselho, fica marcado o prazo de 90 dias, contados de hoje, para serem cercados na frente ou face das ruas ou praças, de modo a não serem devassados, os terrenos situados em quadras ou ruas edificadas em menos de metade de sua extensão, e comprehendidos no perimetro seguinte:

Litoral da estação da estrada de ferro de S. Leopoldo até a foz do Riachó; por este acima até a rua Avahy; rua Avahy até a rua da Conceição; rua da Conceição até a rua da Independencia; rua da Independencia até a rua Aurora; e por esta até ao litoral da estrada de ferro de S. Leopoldo. O proprietario cujo terreno não for cercado dentro do prazo referido, fica sujeito ao pagamento do imposto mensal de 1.000 rs. por metro corrente de frente de terreno não cercado, até que seja satisfeita aquella exigencia. Os terrenos fóra do perimetro acima marcado e dentro dos limites urbanos devem ser cercados de qualquer forma dentro do prazo de 90 dias contados de hoje.

FOLHETIM (21) MARUJA POR BRET HARTE (VERSÃO DO INGLEZ)

Sempre supuz que o velhote andava de olhos abertos lá na casa; mas afinal ella é mulher e elle, apesar dos sessenta, era homem, e essa combinação não a previu eu. Só me espanta que ella o não tivesse caçado ha mais tempo. O rosto do capitão Carroll não mostrou vestigios do espanto e satisfação que lhe iam no intimo com aquellas novas de que fora inesperado portador, nem de resentimento pela grosseria da traducção. Não parece haver memorandums d'essa transmissáo, continuou Prince, revolvendo a papelada. Procurou aqui? disse Carroll pegando no pacotesinho. Não; e parece-me que são umas cartas particulares a que ella se refere n'este bilhete e que deseja reler. Vejamos, disse Carroll, dsatando o embrulho. Havia tres ou quatro cartas em letra miúda, em hespanhol e inglez. Cartas de amor provavelmente, observou Prince.

Peitoral de Suçuaryá e Alantol

Sem rival contra tcsse, rouquidão, molestias da garganta, bronchites e tuberculos pulmonares
Não ha outra preparação que em tão pouco tempo fosse tão bem aceita pelo publico como este PEITORAL, e os numerosos attestados que nos foram enviados, provam a sua grande efficacia, dexido ao modo vantajoso de extrair as folhas de Suçuaryá, os seus principaes activos e a feliz combinação com o Alantol, medicamento este, que tomado internamente elimina-se pelas pulmões e é por isto que sobre este organo beneficia actua. Unicos fabricantes d'este Peitoral de Suçuaryá e Alantol—TH. OTTO MARQUARDSEN, SUCCESSORES—Porto Alegre. Depósito na drogaria de Martel Vicente Porto Succesoras, Porto Alegre.—Pharmacia Valença Appel & C., rua dos Anjos n. 213, Porto Alegre s. n. 31 dez.

O proprietario cujo terreno não foi cercado no prazo referido, fica sujeito ao pagamento do imposto mensal de 500 rs. por metro corrente de terreno não cercado, até que seja satisfeita aquella exigencia. Secção de estatistica da intendencia municipal, em Porto Alegre, 20 de março de 1893. O director, João Henrique da Fonseca, até 20 jun.

Juizo dos casamentos
Faço publico que contractaram casar-se o cidadão Da Ponte Olivo, natural de Pordenoni, na Italia, e d. Cecilia Fortunati, nascida em Mantua, na Italia; ambos são solteiros e residentes n'esta cidade. Pelos documentos por elles apresentados, justificaram-se sem impedimento algum para este acto. E para constar passei este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Porto Alegre, 6 de abril de 1893. O official privativo do registro civil, Luiz Leseigneur. 6-12

LEILÕES IMPORTANTE LEILÃO POR CONTA DO SEGURO

Quinta-feira, 13 de abril, corrente ás 11 horas do dia. Na agencia Ernesto Paiva. O leiloeiro J. P. da Silva Lima venderá ao meio dia em ponto as seguintes mercadorias avariadas por agua de mar, vindas de Hamburgo para o Rio Grande no vapor Siegmund e baldendas para o navio Kork. F H ex ns. 751 a 753 — 3 caixas contendo: 44 peças baetilha de lã III, 1585 metros. 7 ditas de baetilha de lã IV, 258,6 metros.

A S C n. 673 - 1 caixa contendo: 10 duzias de chales de algodão Hecla, vindos de Hamburgo no vapor allemão Siegmund, até o Rio Grande e ahí baldendas para o vapor nacional Itacoloni, entrado aqui em 25 de março findo. EM SEGUIDA: 38 peças de chita de cores. 30 ditas ditas para camisas. 18 ditas ditas. 8 ditas ditas escuras. 5 ditas ditas para colchas. 10 ditas de lona, 2 corças de 36 yards a peça. 6 ditas de brim de linho enfeitado. 60 pares sapatos para sras. 10 duzias de camisas de linho para homem.

Diversos moveis, 2 bons armarios para loja, uma partida de caixas de massa italiana, uma partida de goiabada, uma superior pendula, corda para 15 dias, repetidora de horas, meias e quartos, escrivaninhas e um conjunto de objectos e miudezas que serão vendidos para terminante liquidação. Também se venderá: Uma vacca e cria, diversos canários e uma superior porta envidraçada, para escriptorio.

FABRICA DE ENVELOPPES E CARTONAGEM
N'esta fabrica encontra-se sempre um grande sortimento de enveloppes de todos os formatos e qualidades. Dispondo de excellente machina para o fabrico de enveloppes, unica em toda a Republica do Brasil, promptificando diariamente de quinze a vinte mil, iguaes aos importados do estrangeiro e por preço muito inferior. Aceitam-se encomendas para qualquer ponto do Brasil, e serão executada com a maior brevidade possivel. Promptificam-se caixas de papelão, para acondicionamento de qualquer mercadoria, dispondo para esse fim de pessoal habilitado, podendo fazer com presteza e preços modicos. Remettem-se amostras de enveloppes a quem pedir a Francisco Vieira de Faria RUA DA MISERICORDIA N. 2 PORTO ALEGRE

ANNUNCIOS

Officiaes de alfaiate
Precisa-se e paga-se bem. Rua de Bragança, n. 23 3-2

Attenção
A loja de machinas de costura, lampões e artigos americanos, de José Viale & C., tendo entrado em liquidação, avisa ás pessoas que se julgarem credoras para apresentarem suas contas até 30 do mez corrente, afim de serem satisfeitas; outrossim, pede a seus devedores de saldarem seus debitos no mesmo prazo acima. Porto Alegre, 11 de abril de 1893. Jose Viale & C. 3-2

VIUVA CLAUSSEN & C. SUC. compram OURO amoeado e bruto. 2ª ord. 6-12

GABINETE MEDICO
O dr. João Damasceno Ferreira dá consultas das 11 horas da manhã ao meio dia, na Pharmacia Allemã da rua Voluntarios da Patria n. 51, de Schröder & C. d. 2ª ord.

Precisa-se alugar
uma casa que não seja muito distante da praça Senador Florencio, que tenha quintal e commodos para regular familia, e cujo aluguel não exceda a 100\$000. Para informações no estriptorio d'esta folha. até 2ª ord.

Saques
Jung & Dreher sacam sobre a praça do Rio de Janeiro. d. 2ª ord.

MOTOR A' VENDA
Vende-se na fabrica a vapor de Farinhas Pelotenses, em Pelotas, um superior motor com força de 16 cavallos, em perfeito estado, podendo os pretendentes entenderem-se com Horacio Carvalho & C., para informações. até 5 maio - 2 v. s.

Advocacia
O dr. Pedro Moacyr é o solicitador Candido Paixoto de Carvalho tem escriptorio á Rua da Ladeira, 31 s. n. 30 abril

FABRICA DE ENVELOPPES E CARTONAGEM
N'esta fabrica encontra-se sempre um grande sortimento de enveloppes de todos os formatos e qualidades. Dispondo de excelente machina para o fabrico de enveloppes, unica em toda a Republica do Brasil, promptificando diariamente de quinze a vinte mil, iguaes aos importados do estrangeiro e por preço muito inferior. Aceitam-se encomendas para qualquer ponto do Brasil, e serão executada com a maior brevidade possivel. Promptificam-se caixas de papelão, para acondicionamento de qualquer mercadoria, dispondo para esse fim de pessoal habilitado, podendo fazer com presteza e preços modicos. Remettem-se amostras de enveloppes a quem pedir a Francisco Vieira de Faria RUA DA MISERICORDIA N. 2 PORTO ALEGRE

Companhia União

DE Seguros Maritimos e Terrestres
Capital: MIL CONTOS DE RÉIS
Esta companhia acceta seguros de casas, moveis, mercadorias, fabricas, casas em construcção, navios, carregamentos, fretes, etc., e toma, em geral, o risco de tudo que possa ser objecto de seguro maritimo ou terrestre. Escriptorio: Torreão do Mercado n. 4 30 junho - sn

Clinica homoeopathica AO PUBLICO
Declaro que, por motivos particulares, o illustrado medico homoeopatha sr. dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho deixou, depois de quatro annos de esplendidos resultados therapeuticos, de dar consultas na Pharmacia Homoeopathica Central, de Porto Alegre, de minha propriedade (unica depositaria alli dos productos de meu laboratorio), sendo por isso retirando o seu nome da porta. Sentindo este facto, faço votos para que o habil medico, que não aconselha mais aos seus doentes os meus medicamentos, não soffra em sua vasta clinica e que a homoeopathia possa continuar a progredir em suas mãos, para bem dos que padecem. Laboratorio Homoeopathico Rio-Grandense, em Pelotas, 24 de março de 1893. J. Alvares de Sousa Soares. s. n. - 30 set.

Clinica medico-cirurgica DR. OSCAR DE NORONHA
Especialidade: molestias de olhos. Consultas—das 12 ás 2 horas da tarde, no gabinete, n. 136, á rua Silva Tavares, junto á Pharmacia Central dos srs. Pasquie & C. s. n. 10 abril.

Attenção
A Carris de Ferro Porto-Alegrense precisa de trabalhadores. Trata-se no escriptorio da estação da Varzea. 30 abril

Advocacia
João Francisco Machado (1ª promotor publico da capital) Advoga no civil e commercial. Escriptorio: rua General Camara, 31. s. n. - 2ª ord.

Perdeu-se
a caderneta da Caixa Economica, de n. 19600. 2-2

ADVOGADO PLINIO CASADO
(2ª promotor publico da capital) Trata de causas civis e commerciaes. Escriptorio: —Rua General Camara, n. 31. Residencia: —Praça Marechal Deodoro, n. 46. s. n. 2ª ord.

Seguros Maritimos e Terrestres
CAPITAL—RS 2.000.000\$000
Esta companhia, estabelecida em 1880, tendo elevado o seu capital de Rs. 500.000\$000 a Rs. 2.000.000\$000, segura mercadorias, casas, moveis e tudo quanto for objecto de seguro contra fogo. Pelo seu ramo maritimo continúa a aceitar tanto e qualquer risco, em vapores, navios e igualmente por estrada de ferro. Premios modicos. DIRECTORES: Ventura P. de Oliveira Antonio Rodrigues Tavares José Pedro Alves ESCRITORIO Mercado — Torreão n. 3 (Em frente ao trapiche d Lloyd) TELEPHONE N. 63

Quando Faquita se acabou de convencer de que Maruja, encerrada com sua mãe, nem a olhos nem a ouvidos curiosos era accessivel, julgou opportuno carpir-se aos companheiros de que iam degenerando as antigas usanças feudaes e patriarchaes, sendo uma d'ellas a costumeira das confidencias mutuas entre amos e servos. — Houve tempo, — recordas-te, Pepita? — que um caso d'estes era abertamente discutido no chocolate, diante de todos nós. Quando Joaquim Padilha levou os tiros em Monterey, foi a propria d. Maria quem nolo disse, que len em voz alta as cartas em que se contava como foi aquillo e os buracos que lhe encontraram na roupa; foi mesmo um dia de gala — e entretanto era primo directo de Gutierrez. E agora, quando este bode de doutor americano se lembra de morrer nos couces de uma mula, ahí se fecha a familia em peso, e nem ha quem faça uma pergunta nem apanhe uma resposta. — Pois, sim, — observou Pepita, — mas, si vamo a isso, Sanchez sabe tanto pelo menos como elles, porque foi elle quem viu tudo. — Como? pois elle viu? — inquiriu Faquita gulosamente. (Continúa.)